

Decreto n° 1.104

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto Lei Estadual n° 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385 da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data, a senhorita Maria Eugenia Justino, da 2ª Escola Primária Masculina Rural, localizada no Bairro Guanabara, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1962.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1962

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n° 1.105